

REPUBLICA



ANNO IV

ASSIGNATURA

Trimestre 3\$000
Semestre (pelo correio) 7\$000

N. DO DIA 40 RS., ATRAZADO 80 RS.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Despacho, 8 de Setembro de 1892

TYPOGRAPHIA

Rua João Pinto n. 24 A

Gerente—Geraldo Braga

N. 789

EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assignantes a brevidade de nos avisarem, por carta ou bilhete postal, de qualquer falta que tenha occorrido na entrega ou remessa da Republica.

SERVIÇO TELEGRAPHICO

Foi auto-homem approvado de discussão na camara projecto de novo serviço telegraphico de Itajahy, Laguna.

Carlos Campos

REGIMEN PARLAMENTAR

O illustre collega d'A Capital, que a proposito de um documento politico recente se declarou partidario da Republica parlamentar, tem-nos honrado com a discussão dos nossos artigos sobre o presidencialismo, e de uma maneira tão cortez, tão desapaixonada, tão patriótica, que não podemos deixar de attender e replicar á sua brilhante argumentação.

Dois são os principaes motivos da sua propaganda parlamentarista: — a maneira calumniosa porque se tem applicado as nossas instituições, exigindo, a seu ver, uma substituição radical dos processos governamentais e administrativos, e o exemplo da França, poderosa, industrializada, unida e florescente, respeitando a face do mundo, pelo seu trabalho e pelo seu progresso, os erros e as obscuras do segundo imperio, cujo berço foi a tração de 2 de dezembro e cujo túmulo foi o desastre da capitulação de Sedan em 1 de setembro de 1870.

Nos nossos artigos, já prevenidos as bases da defesa, procuramos neutralizar os planos estrategicos de que agora se serviu o redactor d'A Capital, mostrando que a Republica parlamentar não nos teria poupado as invasões da dictadura, ou do presidente ou do congresso (a segunda muito peor do que a primeira) e que o estado prospero da França contemporânea tanto podia servir para gabar a superioridade do seu regimen sobre o sistema presidencial, como o exemplo dos Estados Unidos e da Suíça podiam nas nossas mãos documentar a grandeza e a efficacia das suas constituições genuinamente federalistas.

O collega, porém, não achou ponderosas essas razões e, em favor das suas idéas, que elle supõe ser as mais compatíveis com a dignidade humana, com a liberdade, com a nossa educação latina, serviu-se dessas mesmas armas, guardando, naturalmente, como polemica precedente, para o resto da discussão, os seus mais fortes estratagemas de dialectica constitucional.

Enfrentemol-as outra vez, essas grandes acusações, e vejamos se nos é possível separar n'esses entusiasticos panegyricos á França a parte da apothecose que compete ao regimen parlamentar e aquella que pertence á iniciativa patriótica, ao temperamento intrepido, ás qualidades brilhantes e fecundas daquelle povo.

Diz o confrade que estão um diante do outro o parlamentarismo, que nos ha de salvar, e o presidencialismo que já nos desmoralizou e opprimiu. Deve-se dizer antes de tudo que o Brazil não tem razões para confiar nesse parlamentarismo milagroso, que durante o imperio, embora exercitado por homens de grande estatura

moral, foi uma triste ficção, incapaz ao menos de amparar na sua queda por mais algum tempo o espantallho e absurdo da monarchia.

São de certo fulgurantes os annos do parlamentarismo entre nós, mas pôde essa instituição funcionar entre partidarios ou enthusiasmo cívico, que é, por assim dizer, o sangue das idéas, e sem o qual nenhuma resiste á obra revolucionária? O parlamentarismo já tinha auctado, impopularizado a realza, já lhe tinha debilitado a vida, desmascarando perante o olhar do povo os seus artificios, as suas oppresses, os seus absurdos inqualificaveis e preparado assim com a derrocada do imperio a sua propria destruição.

Foi no tempo do imperio, no periodo aureo do parlamentarismo, que um estadista, já conhecedor das praticas constitucionaes do velho soberano, dizia imparcialmente na camara: «com o sr. d. Pedro II nenhum ministro pôde ser independente.» Foi ainda nesse tempo que um parlamentar notavel, revelando á nação como se falsavam os principios do governo, como se illudia a sua boa fé, como se sophismava a constituição, re-duzindo os ministerios a instrumentos passivos de um poder pessoal, o poder do imperador, juncou ao nome do soberano estas duas palavras estigmatizantes—«Cesar craticos.»

Os expedientes politicos da opposição limitavam-se ineptamente a desmoralizar os governos, a tornar odiosa a monarchia, a associar com a Republica o imperador, quando a situação se prolongava e a crise salvadora não apparecia. A monarchia estava podre, mas o virus que apressou a sua morte foi esse parlamentarismo bastardo, galeto, depravador, que se quer reimpantear na nossa vida republicana, e que o digno collega d'A Capital sustenta, esquecido talvez dessas grandes e eloquentes lições dadas por aquelles que mais de perto conheciam os alcárgos e as fúerças dessa deprimente politica de absurdos e corrupções. Conrado Salzano, no seu livro *Politico parlamentarista en España*, responde categoricamente aos que lhe perguntam onde estavam os perigos da Republica na sua patria, com esta phrase categorica e fulminante:—«En el parlamento.»

E por isso que repetimos: devoremo-lo, se não quizermos ser devorados.

Mas o collega cita factos, afiançando que tudo poderia ser justificado nestes breves annos de regimen presidencial excepto os ultimos acontecimentos de 10 e 12 de abril, em que se prenderam e desterraram 45 cidadãos, contra 40 dos quaes o sr. vice-presidente não apresentou a menor prova de delinquencia. Logo... o regimen presidencial é um regimen de tyrannia. E em seguida acrescenta o collega que, se o substitutivo do sr. Leovigildo Filgueiras cahiu no congresso, foi ainda por causa do mesmo regimen de oppressão. Ora, tudo isto é extraordinariamente imaginativo e curioso.

Por acaso a nossa constituição legitima os erros praticados na noite do 10 de abril, sanciona arbitrariedades, sujeita as liberdades publicas ao vexame que lhe infligiram esses decretos, franquias mais do que nenhum outro regimen á ambigão e á cubilia, á usurpação e á dictadura, o governo do paiz? Não foi em nome da constituição que se combatu essa politica de odios, que se defendeu a liberdade republicana, a honra da nação entristecida? Não acreditamos que o collega d'A Capital esteja absolutamente convencido de que só o regimen

parlamentar não pôde vicejar essa se-mente de despotismo, o que só o regimen presidencial tem o privilegio de desenvolver os maos sentimentos, de acorçoar aspirações illicitas, caudilhagens como as que têm deshonrado as Republicas sul-americanas.

No primeiro artigo que escrevemos sobre a questão mostramos o que nos teria succedido com a Republica parlamentar; adillugação constitucional do congresso, logo que o conflicto entre este e o presidente attingisse proporções assustadoras, sendo eleitos unicameralmente para a nova camara partidarios incondicionaes da situação e ficando assim entregues as finanças da Republica, a direcção da politica geral ao mesmo homem que era a causa do descontentamento geral do povo.

Se a Republica fosse parlamentar, a nossa constituição teria igualmente concedido ao presidente o direito de decretar o estado de sitio, na ausencia do congresso, e os mesmos erros de interpretação, a mesma ignorancia de jurisprudencia, o mesmo abuso de represalias e vinganças, dar-se-hiam nesse caso como aqui se deram sob o regimen presidencial. O nosso texto constitucional, se não é minucioso nesse ponto, é claro e garante a liberdade e os direitos do cidadão, obrigando o presidente a motivar o seu acto logo que o congresso se re-unia.

O estado de sitio foi approved pelo poder competente, pelo congresso, e não razão portanto para argumentar, como sustentou o collega, que o presidente é impune. Ha uma lei de responsabilidade presidencial, como ha nos paizes de governo parlamentar uma responsabilidade ministerial—e não podemos atinar em que divergirá a attitudo do poder legislativo sobre esta materia, se por acaso estivessemos constituindo essa republica pelos moldes que ambiciona o redactor d'A Capital. O congresso approvou o estado de sitio decretado pelo presidente responsável, como approvou o estado de sitio decretado por um ministerio igualmente responsável. E mais facil responsabilizar um só homem do que sete—e o confrade confessará como commoço que, se a opposição de uma assembleia legislativa é sufficientemente forte para em taes circunstancias responsabilizar os membros do gabinete, é igualmente, para no regimen em vigor, responsabilizar o chefe do poder executivo.

A rejeição do substitutivo do sr. Leovigildo Filgueiras não indica tal que o congresso esteja sob a pressão do presidente da Republica, porque, se estivesse, conviria mais a este ficar armado do projecto do estado de sitio apresentado pelo senador Campos Salles, do que com o texto da Constituição, já largamente elucidado, e que, no seu laconismo, é uma eloquente barreira contra os assaltos da prepotencia e da dictadura.

De resto, é uma estranha logica esta de condemnar um regimen porque o corpo legislativo rejeitou uma lei explicativa de um artigo constitucional, sem se reparar que nesse mesmo dia rejeitava outra lei sobre a mesma materia, e que deturpando a intenção dos elaboradores do nosso estatuto fundamental, entregava o paiz de mãos atadas ao arbitrio e ao odio de um futuro dictador.

Prove-nos o nosso distincto contraditor que na Republica parlamentar as coisas se passarão de outro modo, que o presidente, exorbitando das suas attribuições, nunca poderia transgredir medidas de prevenção em verdadeiras penas, que o sistema emfim tinha o magico poder de modificar o caracter do homem e projectar

no seu espirito uma nova claridade e confessaremos o nosso erro, penitenciando-nos em publico da adheção que prestamos ás instituições que nos regem.

No decurso dos seus artigos o nosso amavel confrade por varias vezes assevera que nenhum regimen como o presidencial pôde fazer a felicidade de um povo, desde que seja bem comprehendido e intelligentemente executado. Mas qual é a conclusão a tirar, se não que os nossos desastres são devidos á fatalidade revolucionaria ou sociologica, que nos impoz a necessidade de escolhermos para a magistratura suprema da nação pessoas arrebatadas da vida politica, das lucubraciones de gabinete e com o espirito moldado pela disciplina militar? Acreditando mesmo que a campanha parlamentarista consiga invadir a consciencia esclarecida da nação, elle só poderá vingar daqui a tres ou quatro annos pelo menos, quando já estiver á frente dos destinos da Republica um presidente civil, de aptidões e de caracter, eleito directamente pelo suffragio popular. E só então se poderá tirar a prova definitiva da efficacia desse regimen, scientificamente superior, racional, e que entre nós tem sido comprehendido pelas proprias classes directoras da opinião, influenciadas pelo nosso atavismo parlamentar, preguiçosas e inertes. A verdadeira missão dos patriotas neste momento é mostrar ao povo que o presidencialismo ainda não foi executado e revelar-lhe as anomalias, as extravagancias em seu nome commettem os proprios representantes da soberania nacional, figurando como actores n'uma das mais pittorescas comedias parlamentares que até aqui se têm representado no scenario politico do Brazil.

Para isso nós da enxada admiravel a discussão suscitada pelo nosso illustre collega d'A Capital, a quem n'outro artigo tentaremos mostrar as razões em que nos fundamos para dizer que, se admiramos a França, não attribuímos comtudo ás suas instituições, mas sim ao seu genio nacional, o progresso e a prosperidade de que hoje goza.

(Do Paiz)

THEATRO

Com regular concorrência representou-se ante-hontem no theatro Santa Izabel o drama a *Filha do Lacerador*.

O desempenho do papel da protagonista foi regular e o de que se encarcargou o sr. Couto Rocha satisfaz geralmente.

ANNIVERSARIOS

Completa hoje mais um anno de existencia o exma sra. d. Marcolina Natividade Berlink da Luz, digna esposa do nosso amigo tenente Leonel Heledoro da Luz, acreditado negociante desta praça.

No paquete *Esperança* seguiu hontem para o Paraná o illustre e distincto cidadão José Joaquim Ferreira de Moura.

Boa viagem desejamos-lhe.

AI! AI QUE DORES!

Tango para piano de Rodrigues da Cruz, á venda na livreria e papelaria de Fermo & Tarquinio.

Cambio de hontem

Sobre Londres . . . 11

MARECHAL DEODORO

(Continuação)

Mas, a justiça ha de ser feita a este grande homem de nossa patria; a justiça completa ha de ser feita, não só ao fundador da Republica, como ao chefe de governo que primeiro dirigiu os passos da nova forma politica de nossa patria.

Basta dizer que no dia 14 de novembro de 1889, ao calhar da tarde, o orador extremou de horror com a noticia que lhe era dada por aquelle glorioso homem de sciencia, do patriotismo, que já não existe; ao calhar da tarde disse elle: Senhor, a Republica está perdida, a revolução está comprometida. E elle allegou o estado de enfermidade do marechal Deodoro o qual não dava nenhuma esperança de vida. E acrescentava que a vida do marechal Deodoro era condição de successo para a proclamação da Republica, era condição de successo revolucionario para o triumpho final da Republica.

Este o testemunho fiel que o orador não esqueceu mesmo no momento angustioso em que a fatalidade do sua vida politica ha lançado um obstaculo entre elle e o glorioso soldado que acaba de morrer.

E uma justiça que pede a todos os seus contemporaneos.

Eram estas as poucas palavras que queria dizer á beira do túmulo do glorioso presidente da Republica Brasileira, marechal Manoel Deodoro da Fonseca.

Vozes—Muito bem.

O Sr. Espirito Santo—Peço a v. ex. que faça ler o requerimento que enviou.

O sr. Presidente—Depois de fallarem os nobres deputados inscriptos, será lido, na mesa, o requerimento de v. ex., bem como todos que foram mandados para a mesa.

O sr. Alfredo Ellis vem declarar que vota commovido por todas estas manifestações de pesar que a Camara dos srs. deputados levanta junto do túmulo do illustre marechal Deodoro da Fonseca.

Morreu o soldado; cahiu o gigante ferido pelo raio da morte; morreu, tambem o fundador da Republica!

O orador e seus companheiros, vellos republicanos que constituem a phalange da velha guarda do partido, não podem esquecer, não podem olvidar por um só momento a gloria e o brilho daquelle nome, porque elle foi, qual novo Christo, quem, com a sua espada, levantou a campã marmorea em que jazia o labaro da Republica esmagado pelos ultimos governos da monarchia. Foi elle que, qual novo Christo, disse:—*Surge et ambula!* E a Republica fez-se.

Homem que a morte fecha-lhe os olhos, a patria abre-lhe as portas da immortalidade.

Vozes—Muito bem.

O Sr. Presidente—A noticia do fallecimento do sr. Marechal Manoel Deodoro da Fonseca foi recebida pela Camara com tão intenso pesar e emoção que não tenho palavras para traduzir, e inspirou a diversos srs. deputados varias indicações, todas tendentes á manifestar, da maneira mais solemne, o apreço em que a nação brasileira tem a memoria do glorioso soldado que em 15 de novembro fez a proclamação da Republica nesta terra americana, ultimo baluarte da monarchia no continente.

Vou submeter á Camara cada um dos requerimentos, e como já disse, precindiré das formulas regimentaes quanto á urgencia para se interromper a ordem do dia, inspirado no sentimento que domina neste momento a Camara dos srs. deputados,

porque a ocasião é demasiado so-
lenne para que possamos deliciar-
nos nos casos ordinários.

Submetta em 1.º lugar, no orden
de apresentação, o requerimento do
sr. Severino Vieira que é concebido
nos seguintes termos.

(O sr. secretario lê, na mesa, o re-
querimento do sr. Severino Vieira.)

O Sr. PRESIDENTE.—O outro reque-
rimento é apresentado pelo sr. Luiz
Murat e é assignado por diversos ou-
tros srs. deputado e contém duas par-
tes.

(O sr. secretario lê, na mesa, o re-
querimento do sr. Murat.)

O sr. Bellarmino de Mendonça
deante da grandeza homérica do
valor que hoje transpõe os humbraes
da eternidade, acha que todas as de-
monstrações de pezar são legítimas.
Elle foi bravo como Bayard; como
fundador da Republica, foi Washing-
ton; como a comprehensão da gran-
deza da patria, foi Thiers, abnegan-
do até de seus principios monarchi-
cos. O orador pensa que a essas ma-
nifestações já propostas, se deve ac-
rescentar uma outra muito commum
no nosso paiz, mas que por isso mes-
mo tem a sanção de toda a nação,
porque é um costume inveterado.
Vem porpor que a Camara tome luto
por oito dias pelo infasto passamen-
to do grandioso fundador da Repu-
blica Brasileira. (Muito bem.)

Loteria do Estado

Resumo dos premios da
4.ª serie da grande loteria
extrahida ante-hontem:

16135	25:000\$
8628	5:000\$
21145	2:000\$
13215	1:000\$
4544	500\$

Premios de 250\$
10738 21889 14414

Premios de 100\$
26601 20110 8865 6863
13988

Premios de 50\$

260 10759 10231 18929
18701 29848 15158 16326
16159 280

Premios de 25

4343 25713 3379 22452
21554 5072 10215 19232
26289 19729 17096 14259
23992 23838 8831 18480
5139 26766 14328 27815

CAMARAS DE SANGUE

Aconselha-se aos convalescentes
d'esta terrivel enfermidade o uso do
VINHO NUTRITIVO DE QUINA E CACAU
DE RAULIVEIRA.

FOLHETIM 74

James Middleton

JACK, O ESTRIPADOR

GRANDE ROMANCE
DE
ACTUALIDADE

XLI

As revelações de Debora

—E porque não havia de ser! vol-
tou-me elle. Minha prima não nasceu
com certeza para morrer solteira e
em chegando á idade, pode muito
bem ser...

—Isso depende dos dois.

—Não é tanto assim. Depende tam-
bem de meu pae, dos tios e... de si,
Debora.

—Essa agora faz-me rir, respondi
tal qual, de mim?

—Pois em não sei se terei coragem,
continuo o engraçado pequeno, de
dizer a Dinah que gosto d'ella.

—N'esta altura confesso que não
tive não em mim e desatei a rir. Ah!

SOLICITA'DAS

COLONIA GRÃO-PARÁ

Uma meia duzia de homens não
satisfeitos com a seriedade, que o il-
lustre cidadão sr. Propicio Barreto
Pinto digno director da colonia Grão-
Pará, imprime na marcha dos nego-
cios concernentes a mesma colonia,
procuram, a muito todos os meios de
o desgostar, isto é, buscam por dife-
rentes modos arredar d'esta colonia,
aquelles que pela regidez de caracter,
parece servir de obstaculo á essa
meia duzia de despeitados—especu-
ladores que com tudo especulam.

Nós, porém, abaixo assignados,
amigos e apreciadores do illustre ci-
dadão, grosseiramente calumniado
em um artigo publicado no jornal al-
lemano de S. Paulo *Neue Freie Presse*
protestamos contra esse procedimen-
to inteiramente inqualificavel.

Para libertarem-se do grande obsta-
culo não hesitaram em aliarem-se ao
lado de Henrique Kruger, colonio que
acaba de ser expulso da colonia, con-
forme todas as provas, por infame e
perverso.

Levantando este nosso protesto,
prestamos uma homenagem de res-
peito ao illustre cidadão que tão di-
gnamente tem sabido manter a ordem,
o respeito e a moralidade na colonia.

Orleans do sul 1.º de setembro de
1892.

João Magdalena, João Silverio da
Silva, João Eduardo dos Santos, Si-
mão Esmeraldino de Menezes, Gui-
lherme J. D. Godfrey, Ewald von
Frankenberg, Hugo Schneider, José
Pedro da Costa Pinto, André Wetter,
Natango von Frankenberg, Leopoldo
Nunes Teixeira, Francisco Jorge
Fernandes, F. G. Walder, José Cor-
dine, Joaquim Alexandre de Campos,
José Teixeira de Mello, Custodio José
Pereira, Augusto Westphal, Francis-
co Koehler, Elisiario Cascaes, Jurri
Hindrusson, Francisco Bonifacio Pe-
reira Maia, Valentim Dias, Oskar
Scheibler Selinger, Manoel Pedro
Dias, José Luiz Corrêa, Etunne Sla-
warski.

MISERIA

Tendo unicamente por fim a satio-
ficação de interesses contrariados—ou
por outra—alguns individuos sentin-
do os seus negocios grandemente
prejudicados com as medidas tomadas
por mim, no sentido de fazer desap-
parecer abusos e males que prejudi-
caram a marcha d'esta colonia, —em um
artigo publicado no jornal de São
Paulo *Neue Freie Presse* em 9 de
Agosto do corrente e sob n. 94, accus-
sam grosseiramente, não só a minha
administração, como a de meu illustre
antecessor o sr. Arthur da Silva
Soares.

De semelhante procedimento, inspi-
rado unicamente pelo despeito, re-
sultará, apenas, augmentar-se o pres-
tigio que tenho sabido conquistar no
circulo dos homens sérios!

exclamei eu! quer-me então para sua
confidente, não é verdade, Alberto?
Ainda é cedo, é muito cedo. Com
tempo trataremos desse assumpto.
Por ora Dinah só deve ter um pensa-
mento, brinca, e o menino um cui-
dado, estudar.

—A isto, proseguiu Debora, já Al-
bert me não respondeu. O sr. Charles
chamou-o e elle lá foi, todo apprehen-
sivo, sem tirar a prima da idea.

—Muito me conta, muito me con-
ta, disse William Carlów, devêras
impressionado pelas revelações de
Debora.

XLII

O baile

E quando outra vez ficaram sós os
dois esposos, Catharina disse para
William:

—Este assumpto fica para outra
ocasião, que, como Debora muito
bem disse ao pequeno, ainda é
cedo para tratarmos d'elle. Vamos ao
que interessa, William.

—E' do baile que queres tratar?

—E não é sem tempo. D'aqui a
quinze dias são já os annos de Di-
nah.

—So quinze dias! E' forçoso apres-
sar tudo.

—Então sempre estás resolvido a
dar este baile?

Não procurarei defender o meu il-
lustre antecessor:—a sua rausa, de
certo, será brillantemente defendida
pelo grande numero de seus amigos.

Segundo estou inteiramente infor-
mado, o autor do referido artigo—
vergonha—é um tal Henrique Krug-
er, que por infame e miseravel, aca-
ba de ser por mim expulso da colo-
nia.

Consta-me mais haver o mesmo
Kruger dirigido uma representação ao
consul allemão allegando haver sido
preso e barbaramente espancado por
ordem minha.

E' um miseravel.

Não censuro o jornal que publicou
o artigo, nem tão pouco as providen-
cias que poderão ser tomadas pelo il-
lustre sr. consul; lamento apenas, a
consideração que muitas vezes somos
obrigados a despendar bem contra a
nossa vontade.

Com os attestados que junto, terei
como recompensa o juizo dos homens
sérios.

A generosidade é a clavinia dos
grandes... mas—nem sempre acom-
panha o comprimento do dever!

Perdoar é nobre, mas... perdoar
uma infamia é tambem um crime!

Assim como Henrique Kruger cha-
ma a attenção do digno consul alle-
mão, eu tambem devo chamar a at-
tenção do honrado dr. chefe de poli-
cia.

Para defender-me entendo que não
há necessidade de maiores esclareci-
mentos; para ser castigado o rido,
não há necessidade de mais informa-
ções!

E eu, que nunca mendiguei elogios
de quem quer que fosse,—tranquillo
caminharei desaffrontado e respeito-
do sempre pela minha consciencia.

Orleans do Sul, 1.º de Setembro de
1892.—Propicio Barreto Pinto, di-
rector da colonia Grão Pará.

Ilm. sr. Propicio Barreto Pinto m.
d. director da colonia Grão Pará.—
Em poucas palavras respondo as per-
guntas constantes em sua petição:

Henrique Kruger, segundo dizem
todos que o conhecem, é o homem
mais prejudicial que tem residido em
terras d'esta colonia.

Além de máo, perverso e vingativo,
vive constantemente provocando re-
volta entre os colonos. V. S. no com-
primento de seus deveres o expulso
por motivo de ordem e tranquillida-
de da colonia.

Foi conduzido preso á cidade do
Tubarão por ordem do sub-commis-
sario de policia por haver tentado
contraria a vida de uma mulher, e ter
na mesma occasião derrubado a fa-
ção tres filhinhos da mesma que gri-
tavam em defeza de sua mãe!!

O comportamento de V. S., como
director da colonia Grão Pará, aies
gro-me em dizer, é digno de elogio
dos homens sérios e honestos.

Orleans do Sul, 1.º de setembro de
1892.—Guilherme J. D. Godfrey, fis-
cal do governo central.

—Pois não está isso combinado e
assente?

—Combinado, sim, mas por ora
nada está feito nem sequer pensa-
do.

—N'esso caso mãos á obra, obser-
vou Carlów esfregando as mãos, co-
mo se começasse a tornar pratica
aquella phrase.

—E' preciso muito cuidado com os
convites. Para uma festa desta ordem
nem toda a gente serve, William.

—Yes, yes, confirmou o irlandez,
já tenho pensado n'isso, pois não!
Quero que a nossa *sairée*, por isso
mesmo que não temos o habito de dar
sairées, tenha uma certa grandeza,
mas que seja no mesmo tempo sim-
ples, desartificial e elegante. Não
quero espaventos nem exaggeros,
comprehendes, minha Catharina?

—Se a minha opinião é exacta-
mente essa!

—Serão convidadas para o nosso
baile todas as pessoas das nossas re-
lações e aquellas que, mesmo não o
sendo, tenham direito ao convite, ou
pelo nome ou pela posição social.

—Pois de certo, confirmou Catha-
rina Carlów, é uma distincção reci-
proca.

—E cá em casa, nada de estapa-
fúrdio e nada de rido, percebes?

Que os nossos convidados, e sobre-
tudo os que ainda cá não tivessem

Ilm. sr. Propicio Barreto Pinto
M. D. director da colonia Grão Pará.
—O colonio Henrique Kruger durante
o tempo que residio n'esta colonia,
tornou-se temido pela perversidade
que sempre o acompanhou.

Por crimes horrendos, commetti-
dos n'esta colonia já tem estado na
cadeia por diversas vezes.

Ultimamente, seguiu preso para a
cidade de Tubarão por haver espan-
cado e ferido barbaramente uma pe-
quena mulher que segurava ao colo
dous filhinhos.

Como autoridade honra o procedi-
mento justo e correcto de V. S.

Orleans do Sul, 1.º de setembro de
1892.—João Magdalena, juiz de paz.

Ilm. sr. Propicio Barreto Pinto, M.
D. Director da Colonia Grão Pará.—
Henrique Kruger é um colonio torren-
te, de máos costumes e muito pre-
judicial á uma colonia.

Por diversas vezes tem provocado
revoltas colonos.

E' máo vingativo e traiçoeiro.

Por haver tentado matar uma mu-
lher e mais outros crimes, conforme
inquirição de testemunhas, e cujo
processo remetti ás autoridades com-
petentes, o fiz prender e remetti-o á
cadeia do Tubarão.

Orleans do Sul, 1.º de Setembro de
1892.—O sub-commissario de poli-
cia, João Silveira da Silva.

Orleans do Sul, 2 de Setembro de
1892.—Ilm. Sr. Propicio Barreto
Pinto M. D. Director da Colonia Grão
Pará.—Tenho a honra de responder
o officio de v. s.

Henrique Kruger conhecido de mim
desde oito annos, não merece outra
denominação senão: um infame, um
rejeitado da sociedade!!

Não é possível contar os factos re-
voltantes d'este homem em poucas
linhas, e sim, precisaria um volume!

Nenhuma pessoa da mesma origem
allemã, como Kruger, tem amizade
para elle ao contrario, fogem, enver-
gonhando-se da presença deste ho-
mem.

A casa delle é uma reunião de pes-
soas deshonestas e que não merecem
nome.

Não ha nenhum visinho, seja de
que nação for que não se revolte com
a presença d'este monstro!!

Uma vez recebi a queixa do sr.
Gerhard Temming por ter recebido
um tiro de espingarda na cabeça e
traçoamente de Kruger.

Não ha dia que não seja testemu-
nha de alguma arbitrariedade e cy-
nismo.

Já faz muito tempo que se tem fei-
to empenhos para expulsar este ho-
mem da colonia, e, finalmente, este
relevante serviço a colonia deva á v.
s.—E. Staciarski.

AI! AI QUE DORES!

Tango para piano de Rodrigues da
Cruz á venda na livraria e papelaria
de Firms & Tarquinio.

vindo, levem a certeza de que se res-
peitam n'esta casa as tradições de
familia, que os nossos olhos estão
habituaados a transmitir ao espirito a
agradavel impressão de algumas cou-
sas de arte, que as nossas telas e as
nossas esculturas sejam bem patentes
como recordações da nossa preciosa
herança de familia, e sobretudo mi-
nha boa Catharina que a nossa Dinah
realce entre as obras primas que por
ahi temos, pelos seus encantos de
creança, pela sua natural belleza, pe-
la sua desafectada simplicidade.

—A nossa Dinah! fez Catharina
Carlów, toda embevecida nas pala-
vras do marido.

—Pois a nossa festa não é em hon-
ra de Dinah?

—E' certo. Portanto ha de ser a
rainha da noite.

—Lá fica a teu cuidado. Encarre-
ga-te tu, Catharina, dessa parte da
empreitada. E oia que não a pode
haver mais agradavel, mais deli-
ciosa.

—Bem, fica Dinah por minha con-
ta.

Effectivamente, quinze dias depois
realizava-se na sala do palacete Car-
low um sumptuoso baile, como ainda
se não tinha visto no condado de
Lonthi.

De Dunkalk o de muitas léguas em
redor vieram as pessoas mais impor-

EDITAES

THESSOURO DO ESTADO

Industrias e profissões

De ordem do cidadão in-
spector interino d'este thes-
ouro, faco publico que está
encerrado o lançamento de
industrias e profissões do
exercicio futuro de 1893, e
desta data ao prazo de 30
dias, poderão os contribu-
intes dirigir suas reclama-
ções ao mesmo inspector
interino, no caso de se jul-
garem prejudicados.

Directoria das rendas do
thesouro do Estado de S.
Catharina, 22 de Agosto
de 1892.—O 2.º escripto-
rario interino, Antonio
Cardoso Cordeiro.

DECLARAÇÃO

Emilio Blum & C. sendo
consignatarios dos vapo-
res—*Pamona* e *Fortuna*,
que fazem viagem directas
entre este porto e Buenos-
Ayres, participam a esta
praça que o vapor *Pamo-
na*, esperado n'este porto
a 10 do corrente, recebe
cargas por preços rasoa-
veis, para Buenos-Ayres.
A tratar com os consi-
gnatarios á rua de João
Pinto n. 3.

TOSSES E BRONCHITES

Curem-se com o *Angico* com Told e
guaco, de Rauliveira.

LIGA OPERARIA

Por deliberação da directoria, con-
vido a todos os srs. socios para se re-
unirem no dia 11 do corrente ás 5 ho-
ras da tarde, na casa onde funciona
a mesma directoria, a fim de tratar-se
de interesses da associação.

De: terço, 8 de Setembro de 1892.
—O 1.º secretario, Socio.

CHOCOLATE HOMEOPATHICO

(Legitimo)

Recebeu a Pharmacia Rauliveira.

tantes pela posição, pelo nome e pela
fortuna.

Mas de quinhentos convidados se
reuniam nas salas elegantes dos
opulentos Carlów.

A marquez de Dunkalk, uma ve-
lha fidalga, viuva do marquez do mes-
mo titulo, que depois da morte do
seu marido, par de Inglaterra e um
dos maiores potentados financeiros
da Gran-Bretanha, nunca depois de
doze annos, sahira do seu castello,
veiu expressamente, acompanhado
de uma filha, uma formosa creança
de dezesseis annos, assistir á festa
dos Carlów.

—Quanto, quanto lhe devemos, se-
nhora marquez, diziam-lhe os dois
esposos irlandezes, com uma profun-
da reverencia, de tão longe, tanto in-
commodo por nossa causa!...

—A honra sou eu que a recebo, sr.
William Carlów. E felicito-me, dan-
do-lhe no mesmo tempo os parabens
pelas suas alegrias de pae.

—Thank you, thank you, agrade-
cia William, commovido e curva-
do.

—Sua filha é encantadora, mis-
tress Carlów, acrescentou a marque-
za voltando-se para Catharina, que
em nova expressão de agradecimento
se inclinou muito para a velha il-
dalga.

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, et.c

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

AVISOS

DR. URBANO MOTTA

MEDICO

RESIDENCIA

Rua Almirante Alvim n. 18

(Matto Grosso)

ADVOGADO

J.F. VILELLA DO REGO

tem seu escriptorio de advocacia, á rua

Traiano N. 6

(sobrado)

**O TABELLIÃO
CAMPOS JUNIOR**

tem o seu cartorio á rua Tiradentes, 41

O ADVOGADO

FRANCISCO TOLENTINO VIKIRA DE SOUZA continua a encarregar-se de causas perante qualquer tribunal, tanto n'esta comarca como nas demais do Estado.

Responde consultas—verbalmente ou por escripto—conforme lhe forem feitas.

Tem seu escriptorio á praça 15 de novembro, casa n. 14 (sobrado) em frente ao jardim «Oliveira Bellos».

Dr. Alfredo Freitas

MEDICO E PARTEIRO

Consultas e chamados a qualquer hora

Rua Traiano n. 5

ANNUNCIOS

Trastes

Vende-se um bonito guarda vestido e uma meza elastica de mogno, tudo em perfeito estado, para ver e tratar com

Ernesto Bainha.

Caixa Filial

DO

Banco União de São Paulo

DESTERRO

4 Rua Traiano 4

Sacca sobre as seguintes praças:

RIO DE JANEIRO—Nossa Agencia

SÃO PAULO—Nossa Matriz, Agencias: de Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba, etc.

PARANÁ—Caixa Filial de Curitiba

GOYAZ — " " " Goyaz

PERNAMBUCO—Banco Emissor e suas agencias

RIO-GRANDE—Porto-Alegre e Pelotas, Banco da Republica.

Desconta lettras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realiza empréstimos por lettra, e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas

Recebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres. . . 5 %

Por lettras a prazo fixo de 3 a 5 mezes 5 1/2 %

“ “ “ de 6 a 9 “ “ 6 %

“ “ “ de 10 a 12 “ “ 7 %

O agente,

O sub-agente,

João Candido Goulart F. A. Paula Vianna

MUSICAS

Valsas,
fantasias,
caprichos e
marchas
chegou para a

LIVRARIA

DE

J. Firmo & Tarquinio

Não se dá para escolher, em casa, e não se recebem musicas devolvidas.

VENDE-SE

a casa sita a rua 1.ª Tenente Silveira n. 11. Quem pretender dirija-se a esta typographia.

A casa de papeleria e livraria de João Firmo & Tarquinio acaba de receber a importante obra *Advento da Dictadura Militar no Brazil*, do grande brasileiro visconde de Ouro Preto.

PREÇO 3\$000

VINHOS SUPERIORES

de laranja, do Porto, do Rio Grande etc. etc., vende-se no armazem á Praça 15 de Novembro n. 1 A, esquina da rua do Commercio.

VINHOS HUNGAROS

Superiores a quantas bebidas ahí andam com rotulo de virgens e puras.

REVOLUÇÃO

GRANDE REVOLUÇÃO
no Commercio

GRANDE QUEIMA

NÃO PODEM COMPETIR

CHIGOU CHIGOU

para casa de Henrique Abreu & C. um grande sortimento de novidades, cujos preços abaixo são de verdadeira torração!!!

Capas de diagonal finissimas francezas, com vidrilhos, arminho alta novidade ultima moda de Paris valendo 120\$ e 100\$ por 70\$000

Ditas ditas valendo 70\$ por 35\$000.

Casacos de diagonal com vidrilhos, alamares, arminho ultima moda, valendo 70\$, 60\$, 50\$ e 40\$ por 40, 38\$, 36\$ 25\$ e até 23\$000!!!

Guarda-pós Watter-pruís, incrível! de casimira, flanela americana, diagonal chics que valem hoje 40\$ por 20\$, 18\$ e 16\$000.

Sabidas de theatro de flanela com capuz, ultimo tom que valem 20\$ por 12\$000!!!

Guarda-pós para meninas o que ha de chic baratissimos.

Vestidos de seda para meninas, riquissimos valendo 40\$ por 20\$ e 25\$000.

Ditos de lã valendo 30\$ por 16\$ e 18\$000.

Ditos de percale superior desde 5\$ até 10\$000!!!

Gorros para crianças, com borla de seda para 2\$ e 3\$000.

Luvas para crianças a \$800 o par.

Grande sortimento de calçado para senhoras especializando chinellos de feltro, Melton e Lasting por preço baratissimo.

APROVEITEM A PECHINCHA E' UMA VEZ SO'

Com este cambio não ha mais!!

Não se enganem

E' NA

RUA JOÃO PINTO N. 3

Esperam brevemente um grande sortimento de chapéos, para homens e senhoras, chapéos de sol, calçados para homens, senhoras e crianças—breve.

BOMBA

precisa-se comprar uma bomba para poço. Quem a tiver e queira vender dirija-se a esta typographia.

New-YorkLifeInsuranceCompany

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA FUNDADA EM 1845

Autorizada a funcionar no Brazil por decreto n. 9503 de 3 de Outubro de 1883

Fundo e garantia: Mais de quinhentos mil contos de réis
Receita annual: Mais de cem mil contos de réis

ESCRITORIO CENTRAL DO BRAZIL

Rio de Janeiro, Rua do Hospicio n. 31

GERENTE GERAL NO ESTADO DO PARANA' E SANTA CATHARINA

DR. ANTONIO MOLINARI LAURIN
GRANDE HOTEL BRAZIL

Garantias.— A Nova York é uma das Companhias mais antigas e mais rica do mundo, e seu enorme fundo de garantia pertence aos segurados, pois a Companhia, sendo puramente mutua, não tem accionistas e é formada da unicamente pelos segurados, que recebem todos os lucros e elegem a administração entre si.

Esta empresa gigantesca tem tantos segurados, que cada dia morrem 4 e 5 e segundo os boletins, os pagamentos da Companhia às famílias ou beneficiados de seus sócios fallecidos importam em mais de mil contos de réis por mez.

As leis sobre seguros são excepcionalmente severas em Nova York. Fixam a natureza do emprego do capital, determinam a importância das quantias a applicar no fundo de garantia, e submettem a Companhia à fiscalização especial e permanente do governo, fiscalização que não existe em nenhum outro país.

A execução immediata de seus contractos é garantida pelos seguintes depositos:

No Thesouro do Brazil Duzentos contos de réis.

Em Londres Setenta mil libras esterlinas.

Em Paris Um milhão de francos.

Estas garantias é o facto de cumprir rigorosamente a Companhia os seus contractos durante uma existência de quasi meio seculo, satisfazendo com certeza os mais exigentes.

Tabellas.— Das diversas tabellas do prospecto geral apresentamos aqui as que tem tido maior aceitação pelas razões seguintes: Por um preço relativamente modico ellas garantem uma boa herança em caso de morte prematura do segurado, e este mesmo tem a sua escolha liquidações vantajosas, se viver até o fim do prazo.

Todas as outras tabellas, com excepção de uma só, são mais caras e por isso menos procuradas, embora offereçam vantagens proporcionaes. A tabella mais barata, se bem que estabeleça do mesmo modo a herança em caso de fallecimento do segurado produz naturalmente liquidações menos favoraveis.

TABELLA -- B

Tabella de Contribuições

PARA SEGUAR MIL DOLLARS, OURO AMERICANO OU UM CONTO DE RÉIS
MOEDA PAPEL

PAGAMENTOS POR 20 ANOS PAGAMENTOS POR 15 ANOS PAGAMENTOS POR 10 ANOS

Idade	PAGAMENTOS POR 20 ANOS			Idade	PAGAMENTOS POR 15 ANOS			Idade	PAGAMENTOS POR 10 ANOS		
	Annual	Semestre	Trimestre		Annual	Semestre	Trimestre		Annual	Semestre	Trimestre
25	\$39.86	\$20.73	\$10.36	25	\$36.06	\$23.95	\$12.21	25	\$37.53	\$29.92	\$15.25
26	40.53	21.08	10.74	26	46.82	24.35	12.41	26	58.47	30.40	15.49
27	41.23	21.44	10.93	27	47.60	24.75	12.61	27	59.45	30.91	15.75
28	41.96	21.82	11.12	28	48.43	25.18	12.83	28	60.47	31.44	16.02
29	42.73	22.22	11.32	29	49.29	25.63	13.06	29	61.54	32.00	16.31
30	43.54	22.64	11.54	30	50.19	26.10	13.30	30	62.65	32.58	16.60
31	44.37	23.07	11.76	31	51.13	26.59	13.55	31	63.82	33.19	16.91
32	45.25	23.53	11.99	32	52.11	27.10	13.81	32	65.03	33.82	17.23
33	46.18	24.01	12.21	33	53.15	27.64	14.08	33	66.30	34.48	17.57
34	47.15	24.52	12.49	34	54.23	28.20	14.37	34	67.61	35.16	17.92
35	48.18	25.05	12.77	35	55.36	28.79	14.67	35	69.00	35.88	18.29
36	49.21	25.61	13.05	36	56.54	29.40	14.98	36	70.44	36.63	18.67
37	50.37	26.19	13.33	37	57.79	30.05	15.31	37	71.93	37.41	19.07
38	51.57	26.82	13.67	38	59.10	30.73	15.66	38	73.53	38.24	19.49
39	52.83	27.47	14.00	39	60.47	31.44	16.02	39	75.18	39.09	19.92
40	54.16	28.16	14.35	40	61.91	32.19	16.47	40	76.92	40.00	20.38
41	55.55	28.89	14.72	41	63.43	32.98	16.98	41	78.74	40.93	20.86
42	57.03	29.66	15.11	42	65.02	33.81	17.53	42	80.62	41.92	21.36
43	58.60	30.47	15.53	43	66.70	34.68	18.13	43	82.60	42.95	21.89
44	60.26	31.34	15.97	44	68.48	35.61	18.75	44	84.69	44.04	22.44
45	62.02	32.25	16.44	45	70.35	36.58	19.44	45	86.86	45.17	23.02
46	63.90	33.23	16.93	46	72.33	37.61	19.17	46	89.16	46.36	23.63
47	65.90	34.27	17.46	47	74.43	38.70	19.72	47	91.58	47.62	24.27
48	68.01	35.37	18.02	48	76.63	39.83	20.31	48	94.10	48.93	24.94
49	70.27	36.54	18.62	49	78.97	41.06	20.93	49	96.76	50.32	25.64
50	72.68	37.79	19.26	50	81.46	42.36	21.59	50	99.57	51.78	26.39
51	75.23	39.12	19.94	51	84.08	43.72	22.28	51	102.49	53.30	27.16
52	77.96	40.54	20.66	52	86.86	45.17	23.02	52	105.58	54.90	27.98
53	80.87	42.05	21.43	53	89.80	46.70	23.80	53	108.80	56.58	28.83
54	83.98	43.67	22.25	54	92.92	48.32	24.62	54	112.20	58.34	29.73
55	87.30	45.40	23.13	55	96.23	50.04	25.50	55	115.77	60.14	30.60
56	90.85	47.24	24.08	56	99.76	51.88	26.44	56	119.53	62.16	31.68
57	94.66	49.22	25.09	57	103.50	53.82	27.43	57	123.48	64.21	32.72
58	98.74	51.35	26.17	58	107.51	55.91	28.49	58	127.67	66.39	33.83
59	103.12	53.62	27.33	59	111.78	58.13	29.62	59	132.08	68.68	35.00
60	107.82	56.07	28.57	60	116.35	60.50	30.83	60	137.71	71.12	36.24

Custo do seguro. Os seguros fazem-se em dollars, ouro americano. As contribuições pagam-se durante o prazo das tabellas, também em dollars ao cambio do dia e em prestações annuaes, semestrais ou trimestraes, conforme a escolha do segurado. O custo do seguro depende da tabella, que se escolher, da idade do segurado e da quantia a segurar. O calculo faz-se do seguinte modo: Procurado-se na tabella proferida a idade da pessoa, que quer

segurar-se, achar-se-ha na mesma linha a respectiva contribuição para mil dollars, a qual se irá aumentando na proporção da quantia a segurar. Um homem de 30 annos, segurando-se na tabella de 20 annos, paga por consequente 43 dollars e 54 centavos por anno para um seguro de mil dollars, ou 435 dollars e 40 centavos para um seguro de dez mil dollars.

Explicação do seguro. O segurado deve gozar de perfeita saúde quando pagar a primeira contribuição, mas mesmo occorrendo sua morte uma hora depois a Companhia, uma vez approved o seguro, pagará integralmente a quantia segurada, ficando os beneficiados livres de qualquer contribuição.

Os seguros fazem-se sem ou com tontina, as contribuições são as mesmas, e a differença é a seguinte:

Seguro sem tontina. Todos os annos, semestre ou trimestre, conforme se pagam as contribuições, o segurado tem direito a sua parte dos lucros do anno anterior e pode recebê-la em dinheiro a vista ou em augmento da quantia segurada, como quizer. No fim do prazo da tabella cessa o pagamento das contribuições, pois o seguro está remido e fica em vigor. O pagamento dos lucros, porém, continúa durante toda a vida do segurado. Por morte d'este, quer antes, quer depois da terminação do prazo, a Companhia paga a quantia segurada e aos augmentos, que o segurado por ventura tiver feito com os lucros.

Seguro com tontina. Tontina significa accumulação de lucros e sua distribuição entre os segurados sobre viventes no fim d'um prazo determinado. O segurado com tontina renuncia por consequente a participação annual aos lucros, com o fim de receber uma quota tanto maior, se viver até a terminação do prazo.

De maiores vantagens ainda goza o segurado com tontina, pois findo o prazo pode escolher entre tres liquidações, e como explicação damos em seguida um exemplo approximativo:

Um homem de 37 annos toma um seguro de dez mil dollars por vinte annos com igual tontina, e paga conforme a tabella 503 dollars e 70 centavos por anno, ou 361 dollars e 90 centavos por semestre, ou 133 dollars e 50 centavos por trimestre, como proferir.

Se fallecer antes de findo o prazo, e mesmo no primeiro anno, a Companhia paga logo os dez mil dollars integralmente, e se viver até a expiração do prazo, não paga novas contribuições, podendo escolher entre os seguintes modos de liquidar.

I—Receber, em dinheiro a vista, os seus lucros accumulados, que importam em cerca de oito mil dollars, ficando além d'isto segurado em dez mil dollars e recebendo d'ahi em diante lucros annuaes emquanto viver.

II—Renunciar ao recebimento dos lucros, mais ficar segurado, em compensação, em cerca de VINTE E TRES MIL DOLLARS, por toda a vida.

III—Cancelar o seguro e receber em dinheiro a vista o valor total, que importa em cerca de QUATROZEL MIL DOLLARS.

Sendo variaveis a mortalidade e outras bases do calculo, com ellas variará também o resultado.

As tabellas de 15 a 40 annos offerecem naturalmente menor lucro, mas em compensação a liquidação terá lugar 5'ou 10 annos antes.

Pela comparação entre dous systemas vê-se, que a tontina convém a todas as pessoas, que esperavam viver até o fim do prazo escolhido, porque facilita a liquidação total em dinheiro, mesmo em vida do segurado.

Viagens. O risco das viagens é incluído no seguro. A Companhia estabeleceu agencias em todos os paizes civilizados, e os segurados do Brazil tem o direito do viajar residir em qualquer d'elles. Se a sua ausencia se prolongar, podem pagar as contribuições onde lhes convier, mediante aviso previo.

Transferencias do seguro. O seguro faz-se a ordem ou em beneficio de uma ou de diversas pessoas determinadas, sejam ou não parentes do segurado.

O segurado pode dispor d'um seguro a ordem qualquer tempo, seja por transferencia ou seja por disposição testamentaria, e se um segurado a ordem fallecer sem testamento ou outra disposição valida, pagar-se-ha o seguro a seus herdeiros legaes.

Os seguros para pessoas determinadas são também transferiveis com o consentimento dos beneficiados; ou de seus herdeiros, se aquelles morrerem.

Sómente são intransferiveis os seguros em favor dos filhos do segurado ou em favor da esposa e dos filhos.

Suspensão de pagamentos. O segurado que suspender o pagamento das contribuições depois de 3 ou mais annos fica segurado a seu requerimento, em proporção aos pagamentos feitos, o que faz desaparecer o risco do commisso.

Utilidade do seguro. Os seguros que a Companhia Nova-York pagou durante os 9 annos em que funciona no Brazil, montam a mais de QUATRO MIL CONTOS DE RÉIS, e respectiva relação mostra evidentemente as grandes vantagens do seguro, pois vê-se que os socios fallecidos deixaram heranças consideraveis com entradas proporcionalmente diminutas.

Sem embargo não deve considerar-se o seguro somente como um acto de abnegação, que não produz beneficios, senão a morte do segurado; pois se é certo que em caso de morte prematura o seguro constitue immediatamente uma herança avaliada com pouco dispendio relativamente, não é menos certo, que em caso de longa vida o proprio segurado gozará dos fructos de sua economia, tendo-lhe servido então o seguro como Caixa Economica.

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

Admittimos as apolices e tontinas em moeda papel sem oscillação de cambio em condições vantajosas. Todo bom pai de familia deve fazer um seguro de vida para deixar uma fortuna certa para seus herdeiros no caso de seu fallecimento ou mesmo para retirar em vida do segurado, segundo a tabella que tomar o seguro. A New York Life Insurance Company tem dado provas reaes a muitas viúvas e orphãos; seus attestados estão a vista. A Crmoira Companhia Universal que tem mais capital de renda annual, que possui mais seguros a que tem mais capital em depositos nos cofres de cada nação, que figura nos seguros.

O povo Brasileiro e Estrangeiro bastante intelligente têm comprehendido que o seguro de vida é uma necessidade, que com uma pequena cota annual faz a felicidade de seus caros e de sua familia. Hoje que não há oscillação de cambio, todo bom pai de familia deve segurar sua vida. Admittimos também, apolices em moeda de ouro americano, dos Estados Unidos do Norte America.

Finalmente deixamos a vontade do Segurado. Soccestral Agencia Geral dos Estados do Paraná e Santa Catharina em Desterro, Grande Hotel Brazil.

Gerente Geral — Dr. Antonio Molinari Laurin.